PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 29 / 09 / 2023.

Obedecendo a legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2023, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais publicados no quadro de publicações oficiais, no site do município, www.carlosbarbosa.rs.gov.br e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

1.1 Resultado Primário / Acima da linha

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de janeiro a agosto de 2023, o resultado primário apresentado no relatório foi de R$ -4.440.788,36. Esse valor é R$ 18.000.572,36, inferior ao valor fixado no anexo de metas fiscais da LDO para 2023, no montante de R$ 13.559.784,00 (1 Res Primário e Nominal 2º Quadr 2023). Vale ressaltar que, de janeiro a dezembro de 2022 o resultado primário foi positivo, no valor de R$ 22.616.166,68, superando em R$ 14.141.793,43 o valor fixado no anexo de metas fiscais da LDO para 2022, que foi de R$ 8.474.373,25. Dessa forma, esse saldo dá cobertura para o resultado do período agora analisado.

O comportamento demonstrado no relatório indica que as receitas fiscais não foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais, inclusive para pagamento da dívida e encargos, cujo dispêndio no período totalizou R$ 4.085.214,82, contudo, estão sob controle, como veremos a seguir.

Esse desempenho se deve por vários aspectos, dentre eles citamos:

a) Antecipação da receita de IPVA de 2023, entre 16 e 29 de dezembro de 2022, que por orientação do TCE/RS, foi integralmente arrecadada em 2022, no valor total de R$ 2.804.986,73;

b) Antecipação da primeira parcela do ICMS de 2023 em 29 de dezembro de 2022, que igualmente, por orientação do TCE/RS, foi arrecadada em 2022, no valor total de R$ 627.969,75;

c) Está pendente de arrecadação o repasse do FPM, por ajustes em pagamentos de obrigações previdenciárias à Receita Federal do Brasil, pelas mudanças implementadas para REINF, no valor total de R$ 7.543.293,48;

d) Pagamento de Restos a Pagar Não Processados, no valor total de R$ 16.873.191,85, resultado de várias obras que estão sendo executadas no Município. Cabe ressaltar que, esse valor é superior em R$ 9.937.849,59 do valor pago em Restos Não Processados no mesmo período do exercício anterior, que foi de R$ 6.935.342,26.

As somas desses valores demonstram um resultado nominal superior ao previsto no Anexo de Metas, no valor de R$ 9.848.869,45. Ainda, há de se considerar que existe um saldo de superávit financeiro, no valor de R$ 11.581.423,33, se observamos o recurso livre apenas. Também, se considerarmos que foi suplementado, **por superávit, R$ 47.457.695,20 entre recursos livres e vinculados, cujos pagamentos não deveriam constar do relatório, pois são receitas de exercícios**

anteriores, teremos comprovado o atingimento da meta. Dessa forma, conclui-se que o resultado primário foi atingido.

1.2 Resultado Nominal / Abaixo da Linha

O Resultado Nominal abaixo da linha foi de R$ 1.264.994,99 e corresponde à diferença apurada entre a Dívida Consolidada Líquida apurada no presente quadrimestre no montante de R$ -70.212.691,06 pelo montante de R$ -68.947.696,07 apurado em 31/12/2022. Este demonstrativo apresenta o resultado do ativo disponível acrescido dos haveres financeiros e deduzidos os restos a pagar em relação a Dívida Consolidada do período (1 Res Primário e Nominal 2º Quadr 2023).

2. RECEITA

A Receita Orçamentária total atualizada, que compreende a soma das receitas correntes, de capital, as intraorçamentárias e as deduções, foi estimada para o período em R$ 203.000.000,00.

A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2023 alcançou R$ 156.243.671,01, tendo sido arrecadado, 15,56% acima da meta do período, que era de R$ 135.333.333,34 (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.1 Receitas Correntes

O total das Receitas Correntes estimada para o período, de acordo com a programação financeira, foi de R$ 214.222.520,00. Os valores realizados corresponderam a R$ 160.516.306,00, superando em 12,39% a meta estabelecida para o período que foi de R$ 142.815.013,34. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as Transferências Correntes com 62,50% do total da receita corrente realizada (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.1.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

A Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria atingiram ao final do quadrimestre em análise o montante de R$ 32.650.782,68, que confrontada com a previsão para o período de R$ 25.849.016,67, representa uma realização de 26,31% superior ao valor estimado.

O Imposto sobre a Renda é receita própria do Município, não sendo seus valores transferidos à União (Receita Federal). No período foi retido sobre pagamentos de servidores e terceiros o montante de R$ 6.092.811,19 contra uma projeção de R$ 4.708.000,00, superando em 29,41% o valor estimado. O IRRF de vencimentos de servidores ativos, inativos e pensionistas representou 87,13% do arrecadado, ou seja R$ 5.308.902,24, portanto, uma importante fonte de recursos para o Município.

A arrecadação do IPTU alcançou no período o valor de R$ 12.495.056,94, o que representa 4,12% acima do valor estimado para o exercício que é de R$ 12.000.000,00. Cabe destacar que, no mês de maio ocorreu o vencimento da cota única, com desconto de 10% pelo pagamento integral, o que o Município já ter superado o valor previsto para o exercício com as receitas de IPTU.

O ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, para o qual havia uma projeção de arrecadação R$ 2.000.000,00 para o período, acumulou receita de R$ 2.199.612,57, o que representa 9,98% acima do valor estabelecido para o período.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R$ 9.909.381,64, o que representa 0,33% superior ao estimado para o período, no montante de R$ 9.876.666,67.

As taxas apresentaram o ingresso de R$ 1.385.168,88 contra uma projeção anual de R$ 1.200.325,00. Superou-se, portanto, em 15,40% o valor previsto para o exercício. Cabe ressaltar que, a maioria das taxas pelo exercício de poder de polícia têm vencimento em 28 de fevereiro, o que explica a expressiva arrecadação já naquele período do ano.

A Contribuição de Melhoria possui uma previsão anual de R$ 11.200,00, realizando no período R$ 5.172,29, portanto 46,18% do previsto para o exercício (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumularam no período o valor de R$ 4.952.608,55, correspondendo a 87,37% da previsão inicial de R$ 5.668.500,00.

A arrecadação de Contribuições Sociais representou 80,63% da meta do exercício que é de R$ 4.218.500,00, tendo sido arrecadado o montante de R$ 3.401.545,65. Já a Contribuição para o Custeio

da Iluminação Pública – CIP – arrecadou R$ 1.551.062,90, sendo 6,97% superior ao previsto para o exercício, no montante de R$ 1.450.000,00.

Esta arrecadação só foi possível graças às ações de eficiência energética, fiscalização e gestão da cobrança da CIP implementadas nos últimos exercícios (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.1.3 Receita Patrimonial

As Receitas Patrimoniais, constituídas principalmente pelas rendas auferidas na aplicação de recursos no mercado financeiro, acumularam no período o valor de R$ 21.214.411,89, correspondendo a 100,24% acima do previsto para o todo o exercício, no montante de R$ 10.594.320,00.

Os rendimentos vinculados ao IPRAM, representaram 60,64% destas receitas, acumulando no período o valor de R$ 12.864.069,04 o que representa 149,68% superior à meta prevista para o exercício, no valor de R$ 5.152.120,00 (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.1.4 Receita Agropecuária

A Receita Agropecuária, constituída pelo financiamento de insumos destinados a programas da produção primária, arrecadou no período em análise R$ 376.266,61, representando 97,73% do estimado para o exercício, no montante de R$ 385.000,00 (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.1.5 Receita Industrial

A Receita Industrial, constituída pelo fornecimento de brita para fomento à produção, teve arrecadação de R$ 18.460,26, no período, representando, 84,60% superior ao estimado para todo exercício, no total de R$ 10.000,00 (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.1.6 Receita de Serviços

As Receitas de Serviços acumularam no período R$ 13.208,66, correspondendo a 0,93% da previsão para o período, no montante de R$ 1.413.280,00. Neste segmento, temos a fonte de receita de serviços do Festiqueijo, que prevê o valor de R$ 750.000,00 de arrecadação, que foi realizado no mês de julho com ingresso da receita previsto para o mês de setembro e, também, a abertura de concurso

público, com receita estimada das inscrições no valor total de R$ 650.000,00 (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.1.7 Transferências Correntes

As transferências correntes dizem respeito às receitas que são realizadas pelo repasse de recursos da União, do Estado, de Convênios, de Instituições Privadas e ou de Pessoas Físicas.

2.1.7.1 Transferências da União

Nas transferências Correntes da União deve ser destacada a participação do Município no FPM, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R$ 17.901.994,52, o que representa 70,20% da receita estimada para o período, que era de R$ 25.500.000,00 (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023). Cabe destacar que, está pendente de arrecadação o valor de R$ 7.543.293,48, que colocará o valor arrecadado no período dentro do esperado.

Outras expressivas fontes de recursos da união são os destinados para a manutenção da saúde, da educação e da assistência social.

No período foram arrecadados R$ 3.441.745,00 para o Sistema Único de Saúde – SUS, representando 54,48% superior ao programado para o período no montante de R$ 2.185.533,34. Aqui cabe destacar o montante de R$ 800.000,00 arrecadados oriundos de emendas parlamentares. Também, foi arrecadado recurso Extra, referente à Lei Complementar nº 197/2022, no valor de R$ 158.868,80. Por fim, ainda foram transferidos recursos para complementação do piso dos profissionais da enfermagem, no valor de R$ 252.187,00. Mesmo com esses recursos extras, o montante arrecadado do FNS, supera a expectativa inicial.

Para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, recebemos do FNDE, para a Educação o montante de R$ 1.474.073,96, superando em 18,49% o valor estimado para o período de R$ 1.244.066,67.

Já o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS repassou para ações de assistência social o montante de R$ 295.813,21, superando em 136,65% o estimado para o exercício, no total de R$ 125.000,00. Registre-se o repasse de R$ 100.000,00 para custeio das ações do Sistema de Gestão e

Transferências Voluntárias (SIGTV). Mesmo com esse ingresso suplementar o Município já superou a meta anual estabelecida.

Ainda, neste período, registramos a arrecadação no montante de R$ 385.807,20 de Transferência Financeira, referente à Lei Complementar nº 176/2020, de um total previsto de R$ 583.295,00.

Do Ministério da Cultura o Município recebeu o valor de R$ 254.318,39, referente à Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG), para auxílio ao setor cultural.

A título de Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP) o Município recebeu R$ 410.233,90, para utilização em investimentos, inicialmente, previsto em R$ 600.000,00 para o exercício.

2.1.7.2 Transferências do Estado

No grupo das Transferências Correntes do Estado, o item mais significativo refere-se as transferências constitucionais da Cota-Parte do ICMS, que realizou no período R$ 52.143.329,21 contra uma projeção de R$ 52.333.333,34, alcançando 99,64% da projeção do período. Cabe destacar que, no dia 29 de dezembro de 2022, o Governo do Estado, antecipou receita de ICMS, no montante de R$ 627.969,75.

IPVA, que retorna 50% para o município de origem do veículo, teve uma previsão, para o período, de R$ 5.666.666,67 e sua efetiva arrecadação foi de R$ 5.485.733,93, atingindo em 96,81% o estimado para o período. Aqui também cabe destacar que, o Governo do Estado, realizou antecipação entre 16 e 29 de dezembro de 2022, que totalizou o montante de R$ 2.804.986,73 naquele exercício. Também, ressalta-se que, no final do exercício o governo do Estado oferece desconto para o contribuinte que pagar até o final do mês de dezembro, efetivando grande parcela da arrecadação desse imposto.

Outro item significativo das transferências estaduais é o IPI Exportação. A sua previsão para o período foi de R$ 533.333,34 e sua efetiva arrecadação foi de R$ 514.496,18, alcançando 96,47% da projeção inicial do período (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

Ainda, o Governo do Estado realizou transferência de Recursos para Programas de Saúde no montante de R$ 1.760.820,35, representando 8,60% acima do esperado para o exercício, programado

no valor de R$ 1.621.400,00. Destaca-se o pagamento de recursos para o enfrentamento de arboviroses no valor de R$ 13.500,00 e para o Programa Inverno Gaúcho no valor de R$ 90.000,00.

2.1.7.2.1 Transferências de Convênios do Estado

No grupo das Transferências Correntes de Convênios do Estado estimamos no exercício o montante de R$ 426.300,00, efetivando-se R$ 985.184,54, correspondendo a 131,10% acima da previsão inicial.

O item mais significativo das transferências dos convênios com o Estado foi para manutenção do Transporte Escolar de alunos da rede Estadual – PEATE. Estimava-se para o exercício o ingresso de R$ 295.000,00, e no período a arrecadação foi R$ 662.500,90, correspondendo a 124,58% acima do estimado para o exercício (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.1.7.2.2 Outras Transferências de Convênios do Estado

No grupo das Outras Transferências de Convênios do Estado temos as para o Programa de Apoio Sócio-Familiar (OASF), vinculado à Assistência Social, que recebeu recursos no montante de R$ 132.684,24 no período, tendo superado a meta anual que está estimada em R$ 131.000,00. Também, o Município recebeu recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI), no montante de R$ 150.000,00. Por fim, ainda recebeu recursos do Programa Melhores Amigos, no valor de R$ 39.999,40.

2.1.7.2.3 Outras Transferências do Estado

Em outras Transferências do Estado o Município passou a receber recursos oriundos da Lei Complementar nº 194/2022, referente à compensação pelas perdas causadas pela alteração das alíquotas dos combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo. No período, foram arrecadados R$ 671.475,49, que não estavam previstos, inicialmente.

Ainda, o Município recebeu R$ 162.488,24, referente à Cota-Parte das Multas de Trânsito, inicialmente, estimado em R$ 100.000,00, superando à meta anual.

2.1.7.4 Transferências de Instituições Privadas

No grupo das Transferências Correntes de Instituições Privadas destacamos as contribuições para o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – FUMDICA, com uma previsão de arrecadação anual de R$ 400.000,00, tendo realizado R$ 296.208,88, representando 74,05% do programado para o exercício.

Outra expressiva receita de transferência de Instituições Privadas é a Contribuição para manutenção da educação infantil. Criado em 2010, o FUMCRECHE arrecadou no período R$ 325.221,67, sendo que foi estimado, para o período, o montante de R$ 266.666,67, representando 21,96% acima do esperado.

O Fundo Municipal EU PROJETO, criado em 2018, visa promover ações em educação e segurança no município. Neste período, foi arrecadado o montante de R$ 303.394,59, contra uma previsão inicial de R$ 294.333,34, o que representa 3,08% acima do estimado para o período (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas

Nesta classificação são registrados os repasses de Fundos públicos, onde destaca-se o **FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. As Transferências de recursos do FUNDEB foram estimadas para o período em R$ 12.900.000,00, efetivando-se o montante de R$ 13.343.012,01, representando 3,43% superior ao estimado para o período. A base de cálculo para o retorno dos recursos é o Censo escolar de 2022, onde estimamos uma perda no final do período em R$ 5.613.394,89. Efetivou-se o montante de R$ 2.000.956,04 de perda no período analisado. Este resultado deve-se, principalmente, pelo baixo número de alunos matriculados na rede de ensino municipal, base para retorno dos recursos retidos sobre os impostos e transferências constitucionais (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

As perdas com o FUNDEB, desde a sua criação, alcançam o montante de **R$ 53.547.497,01** (4 Perdas FUNDEB 2006-2022). Não vemos perspectivas de melhoras neste cenário, pois o acréscimo no número de matrículas na Educação Básica da rede municipal nos últimos 16 anos é inferior ao necessário. No conjunto das três redes de ensino, vemos uma diminuição do número de matrículas. Em

2000, tínhamos 5.001 crianças matriculadas nas 3 redes de ensino. Em 2019 contamos com 4.886, um decréscimo de **2,30%**. Faz quase 20 anos que visualizamos uma retração no número de matrículas no ensino Fundamental e Médio, ao contrário do ensino Infantil que vem crescendo o número de matrículas. Outro dado importante que deve ser considerado é que esta diminuição se deu em maior percentual na zona rural. De 2006 a 2019, a diminuição das matrículas nas escolas rurais foi de **16,86%** contra **+2,01%** das matrículas das escolas urbanas (5 Comparativo Matrículas).

2.1.7.5.1 – Dados Populacionais

Inversamente proporcional às quantidades de matrículas, a população de Carlos Barbosa vem crescendo, numa clara demonstração da migração de famílias sem filhos em idade escolar. Em **1970** a população era de 12.374 habitantes, sendo **69,12%** destes na zona rural, que eram 8.553 habitantes e **30,88%** na zona urbana, ou sejam 3.821 habitantes. Já em **2010**, segundo o Censo populacional, éramos 25.193 habitantes, sendo 5.200 na zona rural, ou seja **20,64%,** e, na zona urbana 19.993 ou seja **79,36%.**

No ano de **2023** o IBGE publicou a contagem populacional do Brasil e Carlos Barbosa alcançou **30.418 habitantes**. Se aplicarmos os índices de 2010 sobre o total da população temos 6.278 habitantes na zona rural e 24.140 habitantes na zona urbana. (6 Comparativo População 2021).

2.1.7.7 Transferências de Pessoas Físicas

As Transferências de Pessoas Físicas correspondem as contribuições a Fundos. O FUMDICA, no período em análise, arrecadou R$ 46.900,00, contra uma estimativa inicial de R$ 19.800,00, para o exercício, representando 136,87% superior ao estimado. Já o Fundo do Idoso – FUMIDOSO arrecadou R$ 101.057,80 e tínhamos uma estimativa simbólica de R$ 100,00 no presente exercício (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.1.9 Outras Receitas Correntes

A arrecadação até o período de Outras Receitas Correntes, foi de R$ 971.213,81, representando 90,42% do programado para o exercício, no montante de R$ 1.074.100,00. Destacam-se as Receitas de Compensação Financeira entre o RGPS e o IPRAM que atingiram o montante de R$ 336.968,09, representando 1,09% acima do valor estimado para o período, no valor de R$ 333.333,34 (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.2 Receitas de Capital

Nesta categoria são registradas as receitas de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

2.2.1 Operações de Crédito

Neste período não houve arrecadação de Operação de Crédito, pois não temos nenhum programa ativo no presente momento.

2.2.2 Alienação de Bens

Com relação à Alienação de Bens Móveis e Imóveis também não houve execução no período.

2.2.3 Amortização de Empréstimos

O grupo de amortização de empréstimo corresponde as amortizações do Loteamento Dei Fiori, onde estimava-se a arrecadação de R$ 33.333,34 para o período foi realizada receita no valor de R$ 32.984,37, correspondendo a 98,95% do estimado para o período.

2.2.4 Transferências de Capital

As Transferências de Capital efetivaram-se no montante de R$ 2.188.994,80. Registramos o ingresso da transferência para as seguintes obras (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023):

- ✓ Min. Economia – Transf. Especial valor de R$ 500.000,00;
- ✓ Min. Educação FNDE – Construção EMEI valor de R$ 306.420,54;
- ✓ Min. Desenvolvimento Regional – Pav. Vias valor de R$ 768.018,00;
- ✓ Estado – Pavimenta/RS valor de R$ 533.556,26.

2.7 Receitas Correntes Intraorçamentárias

A receita corrente intraorçamentária corresponde às contribuições sociais previdenciárias e são destinadas à cobertura dos benefícios concedidos e para formação das Reservas Atuarias para os servidores.

2.7.1 Contribuições Sociais

A contribuição social no período foi de R$ 10.628.821,13, representando 8,55% acima do projetado, no montante de R$ 9.791.920,00 (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

2.9 Deduções de Receitas

2.9.1 (R) Deduções da Receita Corrente

As deduções de receita corrente são relativas a descontos de antecipação, perdas de rendimentos e ou deduções para Fundos intergovernamentais e elas correspondem a uma retenção financeira.

2.9.1.1.1 (R) Deduções de Impostos

As deduções de impostos correspondem ao desconto concedido aos contribuintes que pagarem em cota única o IPTU e o ISSQN, referentes ao exercício de 2023. Estimamos descontos em até R$ 1.200.000,00 no exercício, para o IPTU, sendo efetivado, no período, o montante de R$ 1.085.571,06. Cabe ressaltar que, o ingresso da receita de IPTU ocorre em sua grande maioria no mês de maio, vencimento da cota única. Com relação ao ISSQN o desconto estimado foi de R$ 44.500,00 e realizado R$ 61.834,41.

2.9.1.1.3 (R) Deduções Contribuição de Melhoria

Igualmente aos impostos, as deduções de Contribuição de Melhoria correspondem ao desconto concedido aos contribuintes que pagarem em cota única. Estimamos R$ 100,00 de descontos neste período que não se efetivou.

2.9.1.3 (R) Deduções de Receita Patrimonial

As deduções de Receitas Patrimoniais correspondem as perdas de rendimentos de aplicações dos recursos do IPRAM, relativos a Renda Fixa e Renda Variável. Neste período ocorreram perdas no montante de R$ 615.680,76.

2.9.1.7 (R) Deduções Transferências Correntes

As deduções de Transferências Correntes correspondem aos 20% retidos para formação do FUNDEB e correspondem a uma retenção financeira.

Estimamos uma dedução no exercício de R$ 24.563.400,00. No período, efetivou-se uma retenção para a formação do FUNDEB, no valor de R$ 15.343.968,05, representando 93,70% do estimado para o período, no montante de R$ 16.375.600,00 (2 Comp Rec Realizada 2º Quadr 2023).

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o IPRAM, PROARTE e para o LEGISLATIVO, apresentou uma execução no período, inferior à arrecadação da receita que ocorreu no montante de R$ 156.243.671,01. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita demonstrou um superávit orçamentário de R$ 26.328.428,23. A meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal consiste em obter a relação despesa pública/receita pública não inferior a 3%, sendo que o resultado obtido foi de 16,85%, o que permite confirmar o cumprimento da meta.

A Despesa Liquidada no acumulado do período totalizou R$ 129.915.242,78, correspondendo a 67,17% da despesa empenhada no montante de R$ 193.416.334,48.

Com relação ao pagamento da dívida pública - juros e amortização – no período alcançou o montante de R$ 4.085.214,82, representando 3,14% das despesas liquidadas.

Já em relação às despesas com investimentos, estas alcançaram 6,20% das despesas liquidadas, totalizando R$ 8.051.811,78. (7 Bal Orçam 2º Quadr 2023).

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4.1 Despesa Pessoal - Executivo

A Despesa de Pessoal do Poder Executivo, calculada conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 – e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, item mais

significativo no conjunto das despesas fiscais em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (Set/2022 a Ago/2023), está abaixo do limite prudencial de 51,30%, apresentando o comprometimento de **42,91%.** (8 Gasto Pessoal Exec 2º Quadr 2023)

4.2 Despesa Pessoal - Legislativo

A Despesa de pessoal do Poder Legislativo também segue os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Secretaria do Tesouro Nacional, tendo alcançado o comprometimento de **0,68%** da Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (Set/2022 a Ago/2023), estando abaixo do limite prudencial de 5,70%. (10 Gasto Pessoal Leg 2º Quadr 2023).

5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas Liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, computadas as transferências de receitas ao FUNDEB, totalizaram no período o valor de R$ 28.197.970,13, o que corresponde a **26,39%** da Receita de Impostos e Transferências. O gasto com educação até 2020 era computado considerando as despesas Liquidadas. O Tribunal de Contas/RS editou a Instrução Normativa nº 007/2021 alterando o critério e passando a considerar a Despesa Empenhada por ocasião do encerramento do Exercício. Observa-se neste período que o Município já atingiu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal, considerando as despesas liquidadas.

Conforme demonstrado na linha 7 do quadro 11, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, o Município é deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda no período foi no montante de R$ -2.000.956,04.

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal 14.113/20, que determina a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício de suas atividades na rede municipal, aplicou-se no período **99,95%** dos recursos recebidos, demonstrado na linha 15 do quadro 11. (11 RREO Liq Educação 2º Quadr 2023).

Um dado importante de investimento em educação e que não é computado nos gastos mínimos de 25% da Receita resultante de impostos e Transferências na Manutenção do Ensino Básico é o transporte dos estudantes universitários.

Em 2017 o gasto com transporte universitário representava 18,40% do montante aplicado em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, em 2018 representou 15,43%, em 2019 representou 12,29%, em 2020 em função da pandemia e suspensão das aulas presenciais o gasto ficou comprometido, para 2021 igualmente a 2020 representou apenas 3,19%.

Em 2022 com a retomada das aulas presenciais, foi empenhado no período, o montante de R$ 4.415.679,23, representando 8,59% do montante empenhado em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

No exercício de 2023 já foi repassado para as associações o valor de R$ 3.033.945,33, do total previsto para o exercício, no montante de R$ 4.677.000,00.

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no período o montante de R$ 17.802.274,24 em despesas liquidadas, o que corresponde a **16,66%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. O gasto com saúde é computado considerando as despesas Liquidadas. O Tribunal de Contas/RS na Instrução Normativa nº 007/2021 não alterou o critério praticado. Observa-se, portanto, o cumprimento do limite mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000. (12 RREO Saúde 2º Quadr 2023).

7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada por contratos neste período de 2023 alcançou o montante de R$ 21.375.273,64, apresentando um decréscimo de 12,20% em relação ao montante do exercício anterior de R$ 24.344.409,03.

Já a Dívida Consolidada Líquida por contratos no atual exercício apresentou um decréscimo de 1,83%, passando do montante auferido no exercício anterior de R$ -68.947.696,07 para o montante de R$ -70.212.691,06. Este resultado deve-se pelo aumento da disponibilidade de caixa de 2021 no montante de R$ 64.302.145,41, que se elevou para o valor de R$ 93.174.870,96 no exercício de 2022, e em agosto de 2023 está em R$ 95.508.471,45.

Em decorrência desse acréscimo a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em -37,34%, contra -34,36% no exercício anterior, demonstrando que o Município atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes (120%) a Receita Corrente Líquida.

O Passivo Atuarial (RPPS) ao final do quadrimestre totalizou R$ 309.344.823,10 e as reservas financeiras alcançaram o montante de R$ 140.737.474,12. (13 RGF Dívida Consol 2º Quadr 2023).

8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário está de acordo com o que determina a legislação. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida encontram-se abaixo dos limites legais. Os gastos com Educação e Saúde já superaram os limites mínimos legais de 25% e 15%, respectivamente. Fica demonstrado, assim, o resultado positivo das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

VANDERLEI RODRIGUES SCHNEIDER
Contador
CRC RS 82.127

JOSÉ CARLOS BREDA
Secretário Municipal da Fazenda de
Carlos Barbosa

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa